



**LEI N.º 1943, DE 24 DE OUTUBRO DE 1958**

**Dá o nome de "Januário Magna" a uma via pública da cidade**

A Câmara Municipal decreta e eu, Prefeito do Município de Campinas, promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1.º — Fica denominada "Januário Magna", a via pública que abrange a Avenida 1 e a Rua 1 da Vila Constantino e que tem início na Rua João Teodoro.

Artigo 2.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Campinas, aos 24 de outubro de 1958.

*Ruy Hellmeister Novaes*  
Prefeito Municipal

*Eng. Paulo Silva Pinheiro*  
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Publicada no Departamento do Expediente da Prefeitura Municipal, em 24 de outubro de 1958.

O Diretor  
*Alvaro Ferreira da Costa*